

PORTARIA CRESS Nº. 03/2025 de 09 de janeiro de 2025.

Altera o gozo de férias da servidora Natália Alves Balduino Pontes dos Santos e adota outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 25ª Região, no exercício de suas atribuições legis e regimentais

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, inciso XVII da Constituição Federal que diz "*São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: XVII - gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;*"

CONSIDERANDO o disposto no art. 134 da Consolidação das Leis do Trabalho que assegura que "*As férias serão concedidas por ato do empregador, em um só período, nos 12 (doze) meses subseqüentes à data em que o empregado tiver adquirido o direito.;*"

CONSIDERANDO que a servidora **Natália Alves Balduino Ponte dos Santos**, chefe de compras, estava com período de férias designado para gozo aos 10/02 a 11 de março de 2025, relativo ao período aquisitivo 2023/2024, conforme disposto na Portaria CRESS-TO n. 25/2024;

CONSIDERANDO que referida empregada apresentou Comunicação Interna nº 01/2025, informando que sofreu acidente de carro e, que foi submetida a cirurgia no dia 30/12/2024 e solicitação de alteração na data das férias;

CONSIDERANDO que a solicitação da alteração de férias foi deferida pela Diretoria do CRESS;

RESOLVE:

Art.1º - Determinar que o gozo de férias da servidora **Natália Alves Balduino Ponte dos Santos**, relativo ao período aquisitivo 2023/2024, seja de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria CRESS-TO n. 25/2024.



TACIANE DE OLIVEIRA
Conselheira Presidente